CLIPPING INTERNET

25/04/2022 ATÉ 25/04/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 DECISÕES
1.1 BLOG ALDIR DANTAS..... 1
1.2 BLOG ATUAL 7..... 2
1.3 BLOG DANIELA BANDEIRA..... 3
1.4 BLOG DIEGO EMIR..... 4
1.5 BLOG DO ACÉLIO..... 5
1.6 BLOG DO NETO FERREIRA..... 6
1.7 BLOG DOMINGOS COSTA..... 7
1.8 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 8 9
1.9 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO..... 10 11
1.10 BLOG GILBERTO LEDA..... 12
1.11 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 13
1.12 BLOG HOLDEN ARRUDA..... 14
1.13 BLOG JOHN CUTRIM..... 15
1.14 BLOG JORGE ARAGÃO..... 16 17
1.15 BLOG LUÍS CARDOSO..... 18
1.16 BLOG MÁRIO CARVALHO..... 19
1.17 BLOG WERBETH SARAIVA..... 20
1.18 BLOG ZECA SOARES..... 21 22
1.19 NA MIRA..... 23
1.20 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)..... 24
1.21 SITE FOLHA DO MARANHÃO..... 25
1.22 SITE G1 MARANHÃO..... 26
1.23 SITE IMIRANTE.COM..... 27 28 29
1.24 SITE MARANHÃO HOJE..... 30
2 DESEMBARGADOR
2.1 BLOG JAILSON MENDES..... 31
3 INSTITUCIONAL
3.1 SITE O PROGRESSO..... 32
4 PRESIDÊNCIA
4.1 BLOG RITA MATOS..... 33
5 PROCESSO SELETIVO
5.1 BLOG ANTÔNIO AMARAL..... 34
5.2 SITE IMIRANTE.COM..... 35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG ALDIR DANTAS
POSITIVA
Justiça suspende contrato de R$ 39 milhões em São José de Ribamar por irregularidades

Justiça suspende contrato de R$ 39 milhões em São José de Ribamar por irregularidades

Ação visa averiguar atestados de capacidade técnica, notas fiscais e contratos apresentados pela entidade habilitada pela gestão do prefeito Julinho Matos, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, o IDG

A Justiça do Maranhão suspendeu um processo sem transparência de contratação de entidade privada sem fins lucrativos para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade de São José de Ribamar, ao custo de mais de R$ 39 milhões aos cofres públicos, pelo período de 12 meses.

O município é comandado pelo médico Júlio César de Souza Matos, o Dr. Julinho. Ele é filiado ao PL, partido do presidente da República Jair Bolsonaro.

A decisão foi tomada e confirmada, respectivamente, em primeira e segunda instância para verificação de possíveis irregularidades dos atestados de capacidade técnica, notas fiscais e contratos apresentados pela entidade habilitada no processo licitatório pela gestão municipal, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, o IDG.

Também foi determinada a habilitação do Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, o Intecs, que já prestava os serviços e deve ter o contrato emergencial de gestão prorrogado até o julgamento do mérito do caso.

Registrado inicialmente como Instituto de Desenvolvimento do Médio Sertão (Idemese), o agora IDG tem como diretor-presidente o contador Paulo Herberth Neves Cabral.

Recentemente, a entidade mudou de endereço: antes registrado na Rua Raimundo Borba Galvão, no Centro de Mirador, agora passou para a Rua Marcelino Champagnat, em uma pequena sala no Edifício Cristal Center, no Jardim Renascença, em São Luís.

Blog do Yuri Almeida

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO SELETIVO
25/04/2022 - BLOG ANTÔNIO AMARAL
POSITIVA
TJMA divulga edital de concurso público para juiz substituto

TJMA divulga edital de concurso público para juiz substituto

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, e a presidente da Comissão de Concurso Público, juíza Jaqueline Reis Caracas, assinaram nesta segunda-feira (25), o edital de Concurso Público para o provimento de 15 vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Juiz Substituto.

O concurso – que ficará a cargo do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) – seguirá as normas estabelecidas em regulamento aprovado pela Resolução nº. 105/2021, publicada em 7 de janeiro de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico, pelo Edital e pelas legislações aplicáveis.

As inscrições serão realizadas no período de 10h do dia 27/04/2022 até às 18h do dia 26/05/2022 (observado o horário de Brasília), via internet, no site https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz (disponível em breve), no valor de R$ 304,04 (trezentos e quatro reais e quatro centavos).

Todas as etapas presenciais do concurso serão realizadas na cidade de São Luís/MA, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz (disponível em breve), ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

Confira informações detalhadas sobre o Concurso nos documentos abaixo:

EDITAL GP Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2022

RESOLUÇÃO GP Nº. 105202

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG ATUAL 7
POSITIVA
Justiça suspende contratação de R$ 39 milhões em São José de Ribamar por suspeita de irregularidade

Justiça suspende contratação de R$ 39 milhões em São José de Ribamar por suspeita de irregularidade

Ação visa averiguar atestados de capacidade técnica, notas fiscais e contratos apresentados pela entidade habilitada pela gestão Julinho Matos, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, o IDG

A Justiça do Maranhão suspendeu um processo sem transparência de contratação de entidade privada sem fins lucrativos para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade de São José de Ribamar, ao custo de mais de R$ 39 milhões aos cofres públicos, pelo período de 12 meses.

O município é comandado pelo médico Júlio César de Souza Matos, o Dr. Julinho. Ele é filiado ao PL, partido do presidente da República Jair Bolsonaro.

A decisão foi tomada e confirmada, respectivamente, em primeira e segunda instância para verificação de possíveis irregularidades dos atestados de capacidade técnica, notas fiscais e contratos apresentados pela entidade habilitada no processo licitatório pela gestão municipal, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, o IDG.

Também foi determinada a habilitação do Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, o Intecs, que já prestava os serviços e deve ter o contrato emergencial de gestão prorrogado até o julgamento do mérito do caso.

Registrado inicialmente como Instituto de Desenvolvimento do Médio Sertão (Idemese), o agora IDG tem como diretor-presidente o contador Paulo Herberth Neves Cabral.

Recentemente, a entidade mudou de endereço: antes registrado na Rua Raimundo Borba Galvão, no Centro de Mirador, agora passou para a Rua Marcelino Champagnat, em uma pequena sala no Edifício Cristal Center, no Jardim Renascença, em São Luís.

Faltas dos professores em greve serão aplicadas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) autorizou que as faltas dos professores que estão em greve sejam aplicadas. A decisão foi divulgada nesta segunda-feira (25). Com isso, os grevistas terão que arcar pelos dias parados.

A Prefeitura poderá fazer contratação de professores temporários, para que as aulas sigam, determina a decisão.

Também pode ser aberto procedimento administrativo disciplinar, mas, a definição cabe à Prefeitura, diz a decisão judicial. A medida é da desembargadora Francisca Galiza.

O Sindicato dos Profissionais do Ensino Público de São Luís (Sindeducação) pede o piso nacional de 33,24% para professores do nível médio e 36,56% de reajuste para os do nível superior.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG DIEGO EMIR
NEUTRA
STF confirma decisão do STJ de proibir show de Wesley Safadão em cidade maranhense

STF confirma decisão do STJ de proibir show de Wesley Safadão em cidade maranhense

24/04/2022 17:32:37

Acabou a discussão! Não vai ter show de Wesley Safadão neste domingo (24), em Vitória do Mearim, como parte da programação de 169 anos da cidade. O ministro Luis Fux decidiu ainda pouco e pôs fim a discussão que se arrasta nas últimas semanas, desde que o Ministério Público se posicionou contrário a realização do espetáculo do cantor que seria pago com dinheiro da Prefeitura.

A polêmica foi iniciada no dia 7 de abril, quando o Ministério Público através da promotora Karina Freitas Chaves, pediu a Justiça, a suspensão do show de Wesley Safadão que custaria R$500 mil aos cofres públicos. O juiz João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Arari que está respondendo pela de Vitória do Mearim, decidiu então pela suspensão do show.

A Prefeitura de Vitória do Mearim recorreu e no dia 22 de abril, o desembargador Kleber Costa Carvalho, assinou uma decisão que liberava o show do artista cearense.

Porém, o procurador-geral do Maranhão interpôs um recurso no STJ para manutenção da decisão que suspendeu o show e assim ele foi atendido. No sábado, o show de Wesley Safadão voltou a ser suspenso. A Prefeitura de Vitória do Mearim recorreu novamente, agora ao STF, e a decisão é que não vai ocorrer o show neste domingo.

O post STF confirma decisão do STJ de proibir show de Wesley Safadão em cidade maranhense apareceu primeiro em Diego Emir.

VITÓRIA DO MEARIM – Depois do STJ agora STF confirma posicionamento do MPMA e suspende show de Wesley Safadão

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, confirmou posicionamento do Ministério Público do Maranhão e indeferiu, neste domingo, 24, recurso do Município de Vitória do Mearim para a realização do show do cantor Wesley Safadão com recursos públicos. Com isso, o evento, contratado com dispensa de licitação no valor de R$ 500 mil, não foi realizado.

Neste sábado, 23, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia mantido decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim, que foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o Tribunal de Justiça do Maranhão ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

ENTENDA O CASO

No dia 7 de abril, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva, para suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para comemorar o aniversário da cidade.

Já no dia 11 de abril, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Arari, respondendo por Vitória do Mearim, decidiu atender ao pedido do MPMA, assinado pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, e suspendeu o show. Na decisão, o juiz determinou que o Município de Vitória do Mearim se abstivesse de efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como garantir a não contratação de outra atração artística dessa magnitude.

O Município recorreu, e o Tribunal de Justiça suspendeu a decisão do juiz na primeira instância. Mas, após recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o STJ manteve a decisão do juiz em caráter liminar, garantindo a suspensão do show.

Após novo recurso impetrado pelo Município de Vitória do Mearim, o Ministério Público do Maranhão conseguiu nova vitória no STF, não cabendo mais recursos.

Segundo o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, é papel do Ministério Público garantir a aplicação correta dos recursos públicos. “Já havíamos conseguido a vitória no STJ e conseguimos a confirmação no STF para a suspensão desse show porque entendemos que existem demandas mais urgentes no município. Não podemos permitir que o município gaste 500 mil reais com show enquanto a população sofre com a falta de medicamentos básicos”, destacou.

Redação: CCOM-MPMA

Educadores não recuam em greve e Braide apela para punição com corte de salários

Com a greve mantida, os professores da rede pública municipal de São luís realizaram ato nesta segunda-feira, 25, em protesto à gestão do prefeito Eduardo Braide. Os manifestantes seguiram em passeata da Igreja do São Francisco, com parada na Secretaria Municipal de Educação (Semed), até a Câmara Municipal de Vereadores.

Em vídeo encaminhado ao Blog do Neto Ferreira, a presidenta do sindicato, professora Sheila Bordalo, está em frente à Semed e pede que haja "mais diálogo e mais respeito com a categoria".

Punição

O prefeito Eduardo Braide, que enfrenta mais uma greve em sua primeira gestão, decidiu apelar para repreensão e entrou com ação na Justiça para pedir o corte dos salários dos professores que continuam insistindo no movimento paredista, assim como a contratação de profissionais da educação para suprir a demanda ocasionada pela paralisação.

A desembargadora Francisca Galiza, do Tribunal de Justiça do Maranhão, indeferiu o pedido da prefeitura, alegando que é de competência do ente municipal, se assim entender, tomar providências no âmbito administrativo, conforme diz a decisão: "No que refere à abertura de procedimento administrativo disciplinar em face dos professores grevistas, ao Poder Judiciário compete apreciar somente a regularidade do procedimento à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. O poder disciplinar e punitivo dos servidores da administração pública municipal é atribuição do Município de São Luís, a quem compete decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar.

Em contrapartida, a gestão de Braide entendeu como "aval" a decisão judicial.

Da Greve

A categoria de professores da rede pública municipal paralisou as atividades no dia 18 de abril. Após receber a nova proposta da prefeitura de São Luís, de 10,06% de reajuste salarial, a categoria não aceitou e manteve a greve por tempo indeterminado. Segundo os docentes, o percentual é considerado muito abaixo do que a categoria reivindica, e também "porque não cobre nem a metade das perdas que acumulamos nos últimos cinco anos. Estamos com salários congelados durante todo esse tempo, perdemos muito o valor de compra e não conseguimos mais manter nossa qualidade de vida", afirmou Bordalo.

Segundo os docentes, o movimento de resistência seguirá em busca da atualização do Piso Nacional do Magistério, de 33,24% para docentes do nível médio, e da repercussão em toda tabela salarial – com 36,56% de reajuste para todos com nível superior.

ÁUDIO: Vice-prefeita aponta para esquema no judiciário maranhense e diz que no "Tribunal é caro"

A vice-prefeita do município de São Benedito do Rio Preto, Débora Heilmann Mesquita (PSC), precisa explicar o contexto de uma fala sua a qual o Blog do Domingos Costa teve acesso neste final de semana. Ela foi gravada em áudio arquitetando um plano para tentar cassar o prefeito de quem era aliada até meses atrás.

No áudio, Debora Mesquita que é filha do ex-prefeito José Creomar de Mesquita Costa, trama o afastamento do chefe do Executivo, Wallas Gonçalves Rocha (PSC). Ela diz que o juiz local deve afastar o gestor são-beneditense para que ela possa assumir o cargo.

Em seguida, a vice-prefeita sustenta que após Wallas ser afastado, ele só conseguirá voltar ao mandato pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, porém, segundo Debora, no TJ-MA “é caro” para reverter o processo.

“Porque lá, quando entrar no judicial e o juiz der, der o afastamento do Wallas aí só no Tribunal [TJ-MA] para ele reverter, e tu sabe que no Tribunal é caro, aí é o momento que a gente pode se mexer” (sic). Revela a vice-prefeita.

Dado a revelação bombástica de Debora Mesquita, é preciso que o TJ-MA e a própria vice, se pronunciem e digam à sociedade o que significa “caro”.

STF confirma posicionamento do MPMA e suspende show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, confirmou posicionamento do Ministério Público do Maranhão e indeferiu, neste domingo, 24, recurso do Município de Vitória do Mearim para a realização do show do cantor Wesley Safadão com recursos públicos. Com isso, o evento, contratado com dispensa de licitação no valor de R$ 500 mil, não foi realizado.

Neste sábado, 23, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia mantido decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim, que foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o Tribunal de Justiça do Maranhão ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

ENTENDA O CASO

No dia 7 de abril, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva, para suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para comemorar o aniversário da cidade.

Já no dia 11 de abril, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Arari, respondendo por Vitória do Mearim, decidiu atender ao pedido do MPMA, assinado pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, e suspendeu o show. Na decisão, o juiz determinou que o Município de Vitória do Mearim se abstivesse de efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como garantir a não contratação de outra atração artística dessa magnitude.

O Município recorreu, e o Tribunal de Justiça suspendeu a decisão do juiz na primeira instância. Mas, após recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o STJ manteve a decisão do juiz em caráter liminar, garantindo a suspensão do show.

Após novo recurso impetrado pelo Município de Vitória do Mearim, o Ministério Público do Maranhão conseguiu nova vitória no STF, não cabendo mais recursos.

Segundo o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, é papel do Ministério Público garantir a aplicação correta dos recursos públicos. “Já havíamos conseguido a vitória no STJ e conseguimos a confirmação no STF para a suspensão desse show porque entendemos que existem demandas mais urgentes no município. Não podemos permitir que o município gaste 500 mil reais com show enquanto a população sofre com a falta de medicamentos básicos”, destacou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA
NEUTRA
Presidente do STJ suspende show de Wesley Safadão no interior do Maranhão

Presidente do STJ suspende show de Wesley Safadão no interior do Maranhão

Por considerar lesão à ordem e à economia públicas, em sua decisão deste sábado (23), o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, reconheceu que ficou demonstrada a incompatibilidade entre a despesa de R$ 500 mil com a contratação do evento artístico e a realidade orçamentária do município maranhense.????????

O show, que foi suspenso, estava marcado para ser realizado neste domingo (24), em Vitória do Mearim, cidade distante 178 km de São Luís.

Veja uma parte da decisão abaixo :

Prefeitura de Vitória do Mearim perde no STF e ministro mantém show de Wesley Safadão suspenso

Redação
24 de abril de 2022

A Prefeitura de Vitória do Mearim recorreu ao Supremo Tribunal de Federal (STF), para tentar realizar o show de Wesley Safadão, que aconteceria neste domingo (24).

A Prefeitura havia conseguido uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão para realizar o show. Porém foi derrubada pelo presidente do STJ, ministro Humberto Martins, neste sábado (23), que manteve a suspensão do evento.

Em sua decisão, o ministro classificou a contratação do evento como “lesão à ordem e à economia públicas”, e afirmou que a despesa de R$ 500 mil é incompatível com a realidade orçamentária do município. As despesas seriam pagas com dinheiro público.

A última alternativa da Prefeitura de Vitória do Mearim para realização do show de Safadão, foi recorrer ao STF, mas obteve nova derrota. A decisão foi do presidente do Supremo, ministro Luiz Fux, seguindo os argumentos do Ministério Pública do Maranhão, para o cancelamento do show.

Em nota, a Prefeitura de Vitória do Mearim, informou o cancelamento do show, após a decisão do STF.

“Quem quiser fazer festa faz com seu dinheiro” diz procurador-geral de Justiça Eduardo Nicolau aos prefeitos do MA

Após o cancelamento dos shows de Xand Avião que se apresentaria no aniversário de Bacabal e de Wesley Safadão que faria show em comemoração ao aniversário de Vitória do Mearim. O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, se pronunciou sobre o caso e parabenizou a atuação dos promotores e do Ministério Público.

Em Bacabal de 102 anos do município, custaria cerca de R$ 750 mil aos cofres públicos. Mas foi cancelada pela Justiça, atendendo um pedido do Ministério Público.

Já em Vitória do Mearim com apresentação de Wesley Safadão e os demais custos, chegaria a mais de R$ 500 mil. O caso foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), que foi favorável ao posicionamento do Ministério Público.

Em um vídeo, Eduardo Nicolau falou sobre o caso e afirmou que não aceitará, casos parecidos. De acordo com ele os recursos públicos devem ser aplicados em melhorias na saúde, educação, saneamento básico e não com festas. “Quem quiser fazer festa, faça com seu dinheiro” afirmou Nicolau.

Acompanhe em: https://youtu.be/NN_mX20rgco

TJ autoriza desconto de faltas de professores em greve em São Luís

A desembargadora Francisca Galiza, do Tribunal de Justiça do Maranhão, autorizou nesta segunda-feira, 25, a Prefeitura de São Luís a descontar dos salários as faltas dos professores que insistem em manter um movimento de greve já declarado ilegal pela própria magistrada.

Na decisão (que você pode acessar aqui), Galiza destaca que o Município pode efetuar os descontos, além de contratar professores temporários para dar andamento às aulas enquanto durar a paralisação.

“Uma vez não configurada a situação excepcional reconhecida pelo Excelso Tribunal, é possível o lançamento das faltas no período da paralisação, se assim definir o requerente”, destacou a desembargadora no despacho. Ela também apontou que cabe ao Município decidir se abre, ou não, procedimentos administrativos contra os faltosos.

“No que refere à abertura de procedimento administrativo disciplinar em face dos professores grevistas, ao Poder Judiciário compete apreciar somente a regularidade do procedimento à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. O poder disciplinar e punitivo dos servidores da administração pública municipal é atribuição do Município de São Luís, a quem compete decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar”, completou.

Na semana passada, durante audiência de conciliação, a Prefeitura, via Secretaria Municipal de Educação (Semed), ofereceu reajuste de 10,06% aos professores da rede municipal de ensino. A proposta é duas vezes maior que a inicial, de 5% (reveja).

Os docentes, contudo, rejeitaram a oferta, e seguem cobrando aumento linear de mais de 33%, com base em portaria do FNDE sobre reajuste do piso nacional da categoria.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) já apresentou parecer confirmando que o reajuste do piso não implica em aumento linear de 33% indiscriminadamente (saiba mais).

Desembargadora autoriza desconto nos salários de professores grevistas

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Maria Francisca Gualberto de Galiza, autorizou o Município de São Luís a descontar dos salários dos professores que aderiram a uma greve encabeçada pelo SindEducação faltas referentes aos dias não trabalhados na rede municipal de ensino da capital.

Além de efetuar o desconto, a magistrada afirmou em sua decisão que o Município pode contratar temporariamente docentes para trabalharem enquanto a paralisação perdurar com o objetivo de fazer com que os estudantes, que retornaram recentemente ao ensino presencial, não continuem sendo penalizados.

“Uma vez não configurada a situação excepcional reconhecida pelo Excelso Tribunal, é possível o lançamento das faltas no período da paralisação, se assim definir o requerente”, destacou a desembargadora no despacho. Ela também apontou que cabe ao Município decidir se abre, ou não, procedimentos administrativos contra os faltosos. No que refere à abertura de procedimento administrativo disciplinar em face dos professores grevistas, ao Poder Judiciário compete apreciar somente a regularidade do procedimento à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. O poder disciplinar e punitivo dos servidores da administração pública municipal é atribuição do Município de São Luís, a quem compete decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar”, disse Galiza.

A desembargadora, vale destacar, é autora de uma outra decisão, proferida na semana passada, que considerou o movimento grevista ilegal e determinou a sua suspensão, o que não está sendo cumprido.

STF confirma posicionamento do MPMA e suspende show de Wesley Safadão no Maranhão

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, confirmou posicionamento do Ministério Público do Maranhão e indeferiu, neste domingo, 24, recurso do Município de Vitória do Mearim para a realização do show do cantor Wesley Safadão com recursos públicos. Com isso, o evento, contratado com dispensa de licitação no valor de R$ 500 mil, não poderá ser realizado.

Neste sábado, 23, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia mantido decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. A decisão do STJ havia sido prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

ENTENDA O CASO

No dia 7 de abril, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva. O objetivo da Ação foi suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para comemorar o aniversário da cidade.

Já no dia 11 de abril, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Arari, respondendo por Vitória do Mearim, decidiu atender ao pedido do MPMA, assinado pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, e suspendeu o show. Na decisão, o juiz determinou que o Município de Vitória do Mearim se abstivesse de efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como garantir a não contratação de outra atração artística dessa magnitude.

O Município recorreu e o Tribunal de Justiça suspendeu a decisão do juiz na primeira instância. Mas, após recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão do juiz em caráter liminar, garantindo a suspensão do show.

Após novo recurso impetrado pelo Município de Vitória do Mearim, o Ministério Público do Maranhão conseguiu nova vitória no STF, não cabendo mais recursos.

Segundo o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, é papel do Ministério Público garantir a aplicação correta dos recursos públicos. "Já havíamos conseguido a vitória no STJ e conseguimos a confirmação no STF para a suspensão desse show porque entendemos que existem demandas mais urgentes no município. Não podemos permitir que o município gaste 500 mil reais com show enquanto a população sofre com a falta de medicamentos básicos", destacou.

Redação: CCOM-MPMA

Natural de Arari, desembargador Marcelino Everton é eleito segundo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Com 26 votos favoráveis, os desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeram o desembargador Marcelino Chaves Everton para o cargo de 2º vice-presidente do Tribunal, durante a sessão plenária administrativa desta quarta-feira, 20. Ele é natural da cidade de Arari, na Baixada Maranhense.

De acordo com a Lei Complementar nº 242/2022, o 2º vice-presidente ficará afastado de suas funções judicantes (salvo no Plenário) e substituirá o 1º vice-presidente nas suas ausências, licenças e impedimentos. Além disso, o 2º vice-presidente exercerá as funções de supervisor-geral dos juizados especiais e de ouvidor-geral do Poder Judiciário.

Em discurso, o desembargador Marcelino Everton comunicou que deixa o cargo de juiz substituto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), diante da eleição teceu agradecimentos à Corte estadual. “Quero agradecer a cada um dos colegas a deferência pela votação e dizer que desejo que haja harmonia perante todos os membros da mesa diretora e com todos os colegas que compõem este colegiado”, afirmou.

Desembargador Tyrone Silva cumprimentou o eminente colega pela eleição. “Que faça uma grande administração como é da sua competência”, afirmou.

A convocação de desembargadores e desembargadoras para a eleição para o cargo de 2º vice-presidente foi feita pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, por meio da Circular GP nº. 522022, de 4 de abril de 2022, nos termos do artigo 100 e seus parágrafos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e da Lei complementar nº 242, de 31 de março de 2022.

PERFIL

Filho de José de Ribamar Everton e de Raimunda Didi Chaves, Marcelino Chaves Everton nasceu no dia 21 de agosto de 1948, no município de Arari, onde iniciou seus estudos, integrando a turma inaugural do Ginásio Arariense. Ele ingressou na magistratura em 1982, após aprovação em concurso público para Juiz de Direito. Foi promovido por merecimento para as comarcas de Carolina (1986-1990) e Pedreira (1990-1993).

Chegou à capital em setembro de 1993, promovido por antiguidade como juiz auxiliar, tendo sido titularizado na 5ª Vara da Fazenda Pública, por ele instalada em 1997. Por meio de permuta, foi para a 2ª Vara da Família em 2002, onde permaneceu até ter acesso ao cargo de desembargador.

Como juiz da 10ª Zona Eleitoral, presidiu a solenidade de diplomação do prefeito e vereadores eleitos em 2004, em São Luís. Marcelino Everton teve acesso ao cargo de desembargador, pelo critério de antiguidade, sendo oficialmente empossado em 16 de outubro de 2013.

STF confirmou posicionamento do MPMA em suspender show de Wesley Safadão

Por: John Cutrim
Data de publicação: 25/04/2022 - 8:49

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, confirmou posicionamento do Ministério Público do Maranhão e indeferiu, neste domingo, 24, recurso do Município de Vitória do Mearim para a realização do show do cantor Wesley Safadão com recursos públicos. Com isso, o evento, contratado com dispensa de licitação no valor de R$ 500 mil, não foi realizado.

Neste sábado, 23, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia mantido decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim, que foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o Tribunal de Justiça do Maranhão ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

ENTENDA O CASO

No dia 7 de abril, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva, para suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para comemorar o aniversário da cidade.

Já no dia 11 de abril, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Arari, respondendo por Vitória do Mearim, decidiu atender ao pedido do MPMA, assinado pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, e suspendeu o show. Na decisão, o juiz determinou que o Município de Vitória do Mearim se abstivesse de efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como garantir a não contratação de outra atração artística dessa magnitude.

O Município recorreu, e o Tribunal de Justiça suspendeu a decisão do juiz na primeira instância. Mas, após recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o STJ manteve a decisão do juiz em caráter liminar, garantindo a suspensão do show.

Após novo recurso impetrado pelo Município de Vitória do Mearim, o Ministério Público do Maranhão conseguiu nova vitória no STF, não cabendo mais recursos.

Segundo o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, é papel do Ministério Público garantir a aplicação correta dos recursos públicos. “Já havíamos conseguido a vitória no STJ e conseguimos a confirmação no STF para a suspensão desse show porque entendemos que existem demandas mais urgentes no município. Não podemos permitir que o município gaste 500 mil reais com show enquanto a população sofre com a falta de medicamentos básicos”, destacou.

Leia mais: https://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/stf-confirmou-posicionamento-do-mpma-em-suspender-show-de-wesley-safadao/#ixzz7RU3JRgv3

Justiça autoriza descontos de faltas de professores de São Luís

Depois de considerar a greve dos professores da rede pública de São Luís ilegal, a Justiça, nesta segunda-feira (25), agora autorizou o Município a descontar os salários dos educadores faltosos e a contratação novos professores temporários. A decisão é da desembargadora Francisca Galiza, do Tribunal de Justiça do Maranhão (veja aqui).

“Uma vez não configurada a situação excepcional reconhecida pelo Excelso Tribunal, é possível o lançamento das faltas no período da paralisação, se assim definir o requerente”, destacou a desembargadora em sua decisão.

A magistrada também voltou a destacar que a educação já tem sofrido bastante com a pandemia e autorizou a contratação de professores substitutos.

“Em razão da pandemia, a educação em nosso país sofreu inúmeras perdas, quiçá a educação pública. Nesses termos, não é justo para com as nossas crianças mais prejuízos em função do movimento paredista, ainda que se fale em obrigatoriedade legal da reposição de carga horária, sabe-se não ser como as aulas ministradas de modo regular, com horários definidos nos dias úteis e férias no ano letivo. Logo, a contratação de professores substitutos é medida que se impõe para que não seja comprometida a prestação dos serviços educacionais, essencial para coletividade, com permissivo legal nos art. 7o, parágrafo único, da Lei no 7.783/89”, destacou.

A Prefeitura de São Luís dobrou a oferta inicial, saindo de 5% para 10,06%, maior que o aumento que será concedido aos demais servidores públicos de São Luís, que será de 8%, mas os professores recusaram e seguem com a greve.

Os professores querem que o reajuste seja linear em cerca de 33%, como foi dado pelo Governo Federal, mas até o Ministério Público do Maranhão já deixou claro que essa obrigatoriedade não existe. A obrigação dos gestores públicos municipais e estadual é de pagar o piso nacional, o que, segundo a Prefeitura de São Luís, já acontece.

É aguardar e conferir.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG JORGE ARAGÃO
NEUTRA
STF confirma cancelamento do show de Safadão em Vitória do Mearim

STF confirma cancelamento do show de Safadão em Vitória do Mearim

por Jorge Aragão
24 abr 2022
O Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou o debate sobre o show do cantor Wesley Safadão que aconteceria na noite deste domingo (24), no aniversário da cidade de Vitória do Mearim.

O Ministério Público do Maranhão conseguiu que o juiz João Paulo de Sousa Oliveira suspendesse o evento, já que o cachê dessa única atração custaria meio milhão de Reais. Só que a Prefeitura de Vitória do Mearim, na gestão Nato da Nordestina, recorreu e conseguiu junto ao Tribunal de Justiça, através do desembargador Kleber Carvalho reverter a decisão.

No entanto, o MP recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o próprio presidente do órgão, ministro Humberto Martins, suspendeu mais uma vez o evento. A Prefeitura de Vitória do Mearim ainda insistiu e recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), mas novamente foi derrotada. O ministro Luiz Fux manteve a decisão de cancelamento do evento. Restou ao prefeito Nato da Nordestina, através da sua assessoria, divulgar uma Nota.

Torcer é que o recurso, meio milhão de Reais, que seria utilizado nessa única atração, possa ser revestido em benefícios concretos para a população.

É aguardar e conferir.

Prefeito Eduardo Braide hoje é contra, mas já defendeu professores em São Luís: quando quis votos

Data: 25 de Abr de 22 às 17:05 Categoria: Política Sem Comentários

A desembargadora Francisca Galiza, do Tribunal de Justiça do Maranhão, voltou a autorizar, nesta segunda-feira (25), que as faltas sejam descontadas dos salários dos professores que aderiram a greve na capital. Mais uma 'vitória' da Prefeitura de São Luís que já havia conseguido na Justiça que a paralisação fosse decretada ilegal.

Prefeito Eduardo Braide
Pois bem. Vamos voltar ao passado não muito distante. O prefeito Eduardo Braide, o mesmo que defendeu professores em greve no governo municipal de Edivaldo Holanda Junior, em 2016, quando era deputado estadual, hoje ataca a categoria. Ele parece ter esquecido que o movimento paredista é sim um direito legítimo dos trabalhadores, como ele mesmo destacou em outras ocasiões. Claro, ocasiões estas em que buscava apoio irrestrito destes profissionais (mais de 2 mil) para ajudá-lo a se eleger deputado federal em 2018, com êxito, e posteriormente (em 2020) prefeito de São Luís.

Mas quando cobrava do ex-prefeito Edivaldo uma solução para a greve, o então deputado Braide enfatizava a enorme preocupação que tinha com os alunos da rede pública da capital, com as condições de trabalho dos docentes, além de criticar ferrenhamente a situação em que se encontravam algumas escolas, com problemas sérios de conhecimento do Ministério Público do Maranhão. Os mesmos de hoje, prefeito Braide, sob sua gestão.

Aliás, problemas em vários setores: saúde, limpeza pública, vigilância… Greve parece ser a especialidade desse governo.

Mas voltando a situação dos professores, o atual prefeito, que tanto precisou destes trabalhadores, hoje os desvaloriza e tentar a todo custo tornar o movimento no qual buscam os seus direitos, sem efeito, desqualificando o Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís. O mesmo antes defendido por ele.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG MÁRIO CARVALHO
NEUTRA
Duarte Jr. chama Braide de ditador por acionar na Justiça professores em greve por reajuste salarial

Duarte Jr. chama Braide de ditador por acionar na Justiça professores em greve por reajuste salarial

O deputado estadual Duarte Junior (PSB), pré-candidato a deputado federal, criticou duramente nas redes sociais a postura hostil do prefeito de São Luís, Eduardo Braide (sem partido), contra a greve dos professores da rede municipal de ensino da capital maranhense, que entra na segunda semana de paralisação..
Para Duarte, no momento em que o prefeito entra na Justiça para cortar os pontos dos professores, que estão reivindicando seus direitos de atualização do piso salarial em mais de 36%, ele se revela um "ditador" e um "inimigo da educação".

URGENTE! @EduardoBraide pede na justiça a retirada do ponto dos professores que buscam melhores condições para ensinar. Braide, o prefeito das greves. Agora, também é o inimigo da Educação. Ao invés de dialogar, age de forma ditatorial e aciona os professores na justiça.

Biblioteca do TCE/MA receberá o nome de Ignácio Rangel, membro da AML

POSTAGEM DE : RITA MATOS DATA : 24 DE ABRIL DE 2022

Membros da AML e do TCE/MA discutem homenagem a Ignácio de Mourão Rangel

Biblioteca do TCE/MA receberá o nome de Ignácio Rangel, membro da AML

A Biblioteca do Tribunal de Contas do Maranhão (TCE/MA), que será inaugurada em breve, receberá o nome de Ignácio de Mourão Rangel, advogado, economista e escritor, que ocupou a Cadeira 26 da Academia Maranhense de Letras (AML). A iniciativa da corte maranhense tem por objetivo manter vivo o legado do acadêmico.

Os detalhes da homenagem a Ignácio Rangel, falecido em 1994 aos 80 anos, foram tratados nesta quarta-feira (20) durante reunião entre membros da Academia e do TCE/MA quando a iniciativa foi formalizada.

A inauguração da unidade do tribunal de contas está marcada para o dia 7 de junho, às 10h, na sede do TCE/MA, na avenida Carlos Cunha, em São Luís.

O presidente da AML, o acadêmico Lourival Serejo, disse que a parceria firmada com o TCE/MA é apenas o começo de muitas ações que serão realizadas com objetivo de resgatar personalidades da história maranhense e proporcionar espaços de leitura e pesquisa para toda a sociedade.

Ainda como parte das homenagens ao escritor, será realizada uma palestra sobre o intelectual maranhense e sua contribuição para o pensamento econômico brasileiro, a ser ministrada pelo acadêmico Joaquim Itapary, um estudioso da vida de Ignácio Rangel.

O presidente do TCE, o conselheiro Washington Oliveira, destacou a importância da parceria com a AML como forma de criar espaços para difundir ideias e pensamentos sobre o Maranhão, e aproximar o tribunal da sociedade.

O projeto do TCE prevê, ainda, uma campanha de doação de livros para a biblioteca, envolvendo os servidores da casa. Também serão adquiridos exemplares da obra de Ignácio Rangel para compor o acervo da biblioteca.

Esquema de quase R$ 40 milhões na saúde de Ribamar bota Julinho e seu assessor na mira da PF

A Justiça do Maranhão suspendeu um processo sem transparência de contratação de entidade privada sem fins lucrativos para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade de São José de Ribamar, ao custo de mais de R$ 39 milhões aos cofres públicos, pelo período de 12 meses.

O município é comandado pelo médico Júlio César de Souza Matos, o Dr. Julinho. Ele é filiado ao PL, partido do presidente da República Jair Bolsonaro.

A decisão foi tomada e confirmada, respectivamente, em primeira e segunda instância para verificação de possíveis irregularidades dos atestados de capacidade técnica, notas fiscais e contratos apresentados pela entidade habilitada no processo licitatório pela gestão municipal, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, o IDG.

Também foi determinada a habilitação do Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, o Intecs, que já prestava os serviços e deve ter o contrato emergencial de gestão prorrogado até o julgamento do mérito do caso.

Registrado inicialmente como Instituto de Desenvolvimento do Médio Sertão (Idemese), o agora IDG tem como diretor-presidente o contador Paulo Herberth Neves Cabral.

Recentemente, a entidade mudou de endereço: antes registrado na Rua Raimundo Borba Galvão, no Centro de Mirador, agora passou para a Rua Marcelino Champagnat, em uma pequena sala no Edifício Cristal Center, no Jardim Renascença, em São Luís.

A polícia federal já acompanha atenta as movimentações da prefeitura de Ribamar. O assessor Natércio e o prefeito Julinho Matos estão na mira da polícia da república.

Atual7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG ZECA SOARES
POSITIVA
Justiça manda descontar dias parados dos professores de SL

Justiça manda descontar dias parados dos professores de SL

Por Zeca Soares
25 de abril de 2022
Comente

A desembargadora Francisca Galiza, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), autorizou que a Prefeitura de São Luís desconte os dias parados pelos professores da Rede Municipal de São Luís em greve desde o dia 18.

“Uma vez não configurada a situação excepcional reconhecida pelo Excelso Tribunal, é possível o lançamento das faltas no período da paralisação, se assim definir o requerente. No que refere à abertura de procedimento administrativo disciplinar em face dos professores grevistas, ao Poder Judiciário compete apreciar somente a regularidade do procedimento à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. O poder disciplinar e punitivo dos servidores da administração pública municipal é atribuição do Município de São Luís, a quem compete decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar”, diz a decisão.

Além do desconto dos dias parados, a decisão autoriza a Prefeitura de São Luís contratar professores temporários para dar andamento às aulas.

Na semana passada, a desembargadora Francisca Galiza já havia decretado a ilegalidade da greve dos professores em São Luís.

Em audiência de conciliação na semana passada, a Prefeitura de São Luís apresentou proposta de reajuste salarial de 10,06%, mas foi rejeitada pela categoria.

Foto: Divulgação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - BLOG ZECA SOARES
NEUTRA
STF também suspende show de Safadão em Vitória do Mearim

STF também suspende show de Safadão em Vitória do Mearim

Por Zeca Soares
24 de abril de 2022
Comente

O ministro Luiz Fuz, do Supremo Tribunal Federal (STF) também decidiu cancelar o show do cantor Wesley Safadão que seria realidado neste domingo (24), como parte das comemorações dos 169 anos de Vitória do Mearim.

O show já havia sido suspenso pela Justiça e em seguida pelo STJ, mas a Prefeitura de Vitória do Mearim recorreu e acabou sofrendo nova derrota, desta vez no STF.

O evento custaria R$ 500 mil aos cofres públicos.

PERGENTINO HOLANDA - Cancelado show de Safadão

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, confirmou posicionamento do Ministério Público do Maranhão e indeferiu, no último domingo, recurso do Município de Vitória do Mearim para a realização do show do cantor Wesley Safadão com recursos públicos.

Com isso, o evento, contratado com dispensa de licitação no valor de R$ 500 mil, não foi realizado.

No sábado, 23, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia mantido decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim, que foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o Tribunal de Justiça do Maranhão ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

Com tanta gente passando fome seria uma afronta à população gastar tanto dinheiro com um show sem o menor conteúdo cultural.

Tomara que essa decisão sirva de exemplo a outros gestores públicos, principalmente neste ano eleitoral.

Presidente do STJ suspende show de Wesley Safadão no interior do Maranhão

24 de abril de 2022, 16h18

Eventos culturais promovidos pela Administração Pública municipal devem respeitar a realidade orçamentária do município. De acordo com esse entendimento, o ministro presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Martins, suspendeu os efeitos de decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) que havia autorizado a realização de um show do cantor Wesley Safadão neste domingo (24/4), em Vitória do Mearim (MA). O evento custaria mais de R$ 500 mil.

Show do cantor Wesley Safadão custaria mais de R$ 500 mil para a prefeitura

O Ministério Público do Maranhão foi o autor da ação civil pública que originou a decisão. O MP alegou que a realização do evento poderia comprometer a oferta de serviços públicos básicos à população, diante do quadro orçamentário da prefeitura. Em primeiro grau, o pedido foi deferido, mas o município de Vitória do Mearim recorreu e o Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu a liminar, liberando o evento.

No julgamento do recurso ao STJ, o ministro Humberto Martins entendeu que ficou demonstrada a incompatibilidade entre a despesa com a contratação do evento e a realidade orçamentária do município maranhense.

"O dispêndio da quantia sinalizada com um show artístico de pouco mais de uma hora, em município de pouco mais de 30 mil habitantes, justifica a precaução cautelar do juiz de primeiro grau, prolator da decisão inicial que suspendeu a realização do show", argumentou o ministro na decisão, que caracterizou o evento como lesão à ordem e à economia públicas.

Esta é a segunda vez que o show, que seria realizado em comemoração ao aniversário do município maranhense, é suspenso. A decisão tem validade até o trânsito em julgado do processo principal, que tramita na Justiça estadual do Maranhão.

Clique aqui para ler a decisão

3.099

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
25/04/2022 - SITE FOLHA DO MARANHÃO
POSITIVA
Justiça suspende contratação de R$ 39 milhões em São José de Ribamar

Justiça suspende contratação de R$ 39 milhões em São José de Ribamar

A Justiça do Maranhão suspendeu um processo sem transparência de contratação de entidade privada sem fins lucrativos para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade de São José de Ribamar, ao custo de mais de R$ 39 milhões aos cofres públicos, pelo período de 12 meses.

O município é comandado pelo médico Júlio César de Souza Matos, o Dr. Julinho. Ele é filiado ao PL, partido do presidente da República Jair Bolsonaro.

A decisão foi tomada e confirmada, respectivamente, em primeira e segunda instância para verificação de possíveis irregularidades dos atestados de capacidade técnica, notas fiscais e contratos apresentados pela entidade habilitada no processo licitatório pela gestão municipal, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, o IDG.

Também foi determinada a habilitação do Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, o Intecs, que já prestava os serviços e deve ter o contrato emergencial de gestão prorrogado até o julgamento do mérito do caso.

Registrado inicialmente como Instituto de Desenvolvimento do Médio Sertão (Idemese), o agora IDG tem como diretor-presidente o contador Paulo Herberth Neves Cabral.

Recentemente, a entidade mudou de endereço: antes registrado na Rua Raimundo Borba Galvão, no Centro de Mirador, agora passou para a Rua Marcelino Champagnat, em uma pequena sala no Edifício Cristal Center, no Jardim Renascença, em São Luís.

Leia outras notícias em FolhadoMaranhao.com. Siga a Folha do Maranhão no Twitter, Instagram, curta nossa página no Facebook e se inscreva em nossos canais, do Telegram e do Youtube. Envie informações e denúncias através do nosso e-mail e WhatsApp (98) 98136-0599.

Professores da rede municipal de São Luís saem em passeata para exigir reajuste de 33,24%; greve da categoria chega a uma semana

Nesta segunda, a Justiça do Maranhão negou o pedido do município de São Luís para descontar do salário dos professores os dias em que eles ficarem com as atividades paralisadas, por causa da greve.
Por g1 MA

25/04/2022 11h23 Atualizado há 12 minutos

Professores da rede municipal de São Luís saem em passeata para exigir reajuste de 33,24%; greve da categoria chega a uma semana — Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante
Professores da rede municipal de São Luís saem em passeata para exigir reajuste de 33,24%; greve da categoria chega a uma semana — Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante

Na manhã desta segunda-feira (25), os professores da rede municipal de educação de São Luís saíram em passeata pela avenida Castelo Brando, no bairro do São Francisco, em mais um dia de greve geral, que completa hoje uma semana.

Nesta segunda, a Justiça do Maranhão negou o pedido do município de São Luís para descontar do salário dos professores os dias em que eles ficarem com as atividades paralisadas, por causa da greve.

Professores da rede municipal de São Luís saem em passeata para exigir reajuste de 33,24%; greve da categoria chega a uma semana — Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante
Professores da rede municipal de São Luís saem em passeata para exigir reajuste de 33,24%; greve da categoria chega a uma semana — Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante

Neste sétimo dia de paralisação, os professores se concentraram em frente a Igreja do São Francisco, fizeram uma parada em frente à Secretaria Municipal de Educação (Semed) e de lá seguiram pela ponte do São Francisco, rumo à Câmara de Vereadores, para chamar a atenção do poder legislativo municipal para o movimento, que teve início no dia 18 de abril.

Compartilhe esta notícia no WhatsApp
Compartilhe esta notícia no Telegram
Professores da rede municipal de São Luís saem em passeata para exigir reajuste de 33,24%; greve da categoria chega a uma semana — Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante
Professores da rede municipal de São Luís saem em passeata para exigir reajuste de 33,24%; greve da categoria chega a uma semana — Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante

Segundo o Sindicato dos Profissionais do Ensino Público de São Luís (Sindeducação), o movimento grevista foi aprovado pelos professores no último dia 8 de abril, após a Prefeitura de São Luís oferecer reajuste de 5%, um valor, segundo o Sindicato, muito abaixo do que a categoria reivindica em sua campanha salarial.

Os professores pedem a atualização do piso nacional de 33,24% para docentes do nível médio, e a repercussão em toda tabela salarial do magistério, com 36,56% de reajuste para todos os professores com nível superior.

O reajuste de 33,24% foi aprovado pelo governo federal, no dia 4 de fevereiro deste ano, com isso, o piso passou de R$ 2.886 para R$ 3.845.

De acordo com o Sindeducação, os professores da rede municipal de ensino estão há 5 anos sem aumento de salário, e a proposta feita pela Prefeitura de São Luís, de reajustar em apenas 5% os salários, era considerada 'imoral' pela categoria.

Ainda segundo o sindicato, além de rejeitarem a proposta de 5% da prefeitura, os professores também assumiram o compromisso de lutar por escolas que ofereçam condições dignas para toda a comunidade escolar.

Proposta de reajuste em 10,06%
Na última quarta-feira (20), a Semed informou que havia apresentado uma nova proposta de reajuste salarial para os professores, de 10,06%.

A proposta foi feita durante uma audiência de conciliação no Tribunal de Justiça.

Segundo a secretaria, o reajuste seria destinado para os servidores ativos, inativos e pensionista de nível superior, respeitando a realidade orçamentária do município e garantindo a valorização dos profissionais.

Em nota, a Semed afirmou que aguardava a apreciação e aprovação da proposta e reforçou o compromisso de reconstrução da educação de São Luís.

Porém, a categoria não aceitou a nova proposta, dando continuidade ao movimento grevista.

Em coletiva de imprensa realizada na sexta-feira (22), o prefeito de São Luís, Eduardo Braide (sem partido), apresentou um panorama da proposta feita pelo município e que foi apresentada aos professores.

Durante a coletiva, o prefeito afirmou que era necessário cumprir a atualização salarial, com enfoque nos professores com salários inferiores ao valor do piso nacional, fixado em R$ 3.845, após a nova lei entrar em vigor.

O posicionamento, segundo o prefeito, é baseada na Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MP-MA).

"O fato de dizer que o reajuste (salarial) não é linear quer dizer que a obrigação da lei é que o município cumpra (a nova lei do piso) em relação aos professores que ganhavam abaixo do piso, e não para toda a categoria'', disse o prefeito, após realizar a leitura de um trecho da Recomendação realizada pelo MP-MA.
Acerca das questões orçamentárias relacionadas ao percentual de aumento salarial dos docentes, Braide afirmou que a recomendação do Sindeducação, para a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), recebidos pelo Município, não é suficiente, no caso dos profissionais aposentados, sendo necessário o uso do Tesouro Municipal para complementar o pagamento dos salários.

“Em um ano, o município de São Luís vai ter que suportar R$ 60 milhões e 367 mil para conceder o piso salarial da categoria, cujo projeto de lei já está na Câmara, e o reajuste de 10,06%, que já foi ofertado à categoria. Esses são recursos que saem do Fundeb, mas são recursos que saem do Tesouro Municipal. O professor que tá aposentado, e que recebe, também, o mesmo percentual de reajuste, ele só tem como receber esse reajuste se o dinheiro vier da fonte municipal’’, concluiu.

Pedido de corte salarial dos grevistas

Nesta segunda (25), a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA), negou o pedido do Município de São Luís para descontar do salário dos professores os dias em que eles ficarem com as atividades paralisadas, por causa da greve.

No pedido, o município afirmou que, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, a deflagração de greve por servidor público civil corresponde à suspensão do trabalho e, ainda que a greve não seja abusiva, a remuneração dos dias de paralisação não deve ser paga.

Porém, a desembargadora negou o pedido, afirmando que cabe ao município decidir ou não descontar dos salários dos professores os dias de greve, pois essa é uma função da administração pública e não do poder judiciário.

“O poder disciplinar e punitivo dos servidores da administração pública municipal é atribuição do município de São Luís, a quem compete decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar”, afirma um trecho da decisão.

Justiça nega pedido de corte salarial de professores grevistas

Na decisão, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, contudo, deu aval para que município aplique medida punitiva se assim entender que deve.
imirante.com

25/04/2022 às 11h04 - Atualizada em 25/04/2022 às 12h07
Professores grevistas realizaram ato em São Luís
Professores grevistas realizaram ato em São Luís (Paulo Soares/Grupo Mirante)
SÃO LUÍS - A desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou pedido formulado pelo Município de São Luís de efetivação de desconto salarial referente aos dias não trabalhados dos professores que estão em greve na capital maranhense.

O pedido da gestão Eduardo Braide (sem partido) era para que a Justiça determinasse o corte imediato dos salários dos professores.

A magistrada explicou na decisão, que cabe ao município, se assim entender, aplicar a medida punitiva contra os profissionais do magistério de São Luís.

Leia também: Professores grevistas fazem passeata nesta segunda em São Luís

Na interpretação da gestão Eduardo Braide, portanto, a Justiça deu aval para que os cortes sejam efetivados.

“No que refere à abertura de procedimento administrativo disciplinar em face dos professores grevistas, ao Poder Judiciário compete apreciar somente a regularidade do procedimento à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. O poder disciplinar e punitivo dos servidores da administração pública municipal é atribuição do Município de São Luís, a quem compete decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar. O pedido é matéria de conveniência e oportunidade, própria da esfera discricionária do ente municipal, não se oferecendo à interferência judicial substituinte”, destaca trecho da decisão.

No processo 0807154-17.2022.8.10.0000 o Município apresentou uma série de pedidos à Justiça, além da determinação do desconto das faltas dos grevistas.

A desembargadora determinou que o andamento do processo deve ser preservado.

“Por fim, indefiro o pedido apresentado pelo requerido (Id 16268433), já que a conciliação é providência a ser adotada em qualquer fase processual, sendo as partes legalmente permitido a transação se assim entenderem. Além disso, a marcha processual deve ser preservada, sobretudo quando se trata de crianças”, finalizou.

Justiça manda descontar dias parados dos professores de São Luís

Os professores da rede municipal chegaram ao sétimo dia de paralisação sem acordo com a prefeitura
Rádio Mirante AM

25/04/2022 às 12h30
Professores saíram em passeata nesta segunda-feira.
Professores saíram em passeata nesta segunda-feira. (Paulo Soares/Grupo Mirante)
SÃO LUÍS - A desembargadora Francisca Galiza, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), autorizou que a Prefeitura de São Luís desconte os dias parados pelos professores da Rede Municipal de São Luís em greve desde o dia 18.

“Uma vez não configurada a situação excepcional reconhecida pelo Excelso Tribunal, é possível o lançamento das faltas no período da paralisação, se assim definir o requerente. No que refere à abertura de procedimento administrativo disciplinar em face dos professores grevistas, ao Poder Judiciário compete apreciar somente a regularidade do procedimento à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. O poder disciplinar e punitivo dos servidores da administração pública municipal é atribuição do Município de São Luís, a quem compete decidir sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar”, diz a decisão.

Além do desconto dos dias parados, a decisão autoriza a Prefeitura de São Luís contratar professores temporários para dar andamento às aulas.

Na semana passada, a desembargadora Francisca Galiza já havia decretado a ilegalidade da greve dos professores em São Luís.

Em audiência de conciliação na semana passada, a Prefeitura de São Luís apresentou proposta de reajuste salarial de 10,06%, mas foi rejeitada pela categoria.

Professores em greve fazem passeata na manhã desta segunda-feira em São Luís

O movimento teve concentração em frente à Igreja do São Francisco, às 8h.
Imirante.com

25/04/2022 às 10h11 - Atualizada em 25/04/2022 às 10h34
Passeata de professores toma avenida Castelo Branco, no São Francisco. Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante.
Passeata de professores toma avenida Castelo Branco, no São Francisco. Foto: Paulo Soares/Grupo Mirante.
SÃO LUÍS – Os professores da rede municipal realizam uma passeata na manhã desta segunda-feira (25) para chamar atenção para a greve da categoria. O movimento teve concentração em frente à Igreja do São Francisco, às 8h.

No percurso, os professores programaram uma parada em frente à Secretaria de Educação (Semed) na avenida Castelo Branco e de lá seguem pela ponte José Sarney rumo à Câmara de Vereadores.

Categoria está em greve desde o dia 18 deste mês. Paulo Soares/Grupo Mirante.
Categoria está em greve desde o dia 18 deste mês. Paulo Soares/Grupo Mirante.
O Sindicato dos Profissionais do Ensino Público de São Luís (Sindeducação) informou que a categoria rejeitou a última proposta de reajuste da Prefeitura de São Luís.

A decisão aconteceu após uma audiência de conciliação no Tribunal de Justiça do Maranhão, onde a Secretaria Municipal de Educação de São Luís (Semed) apresentou uma proposta de 10,06% de reajuste para os professores que recebem acima do piso salarial. Para os professores que recebem abaixo do piso, a prefeitura diz que mandou à Câmara Municipal a proposta de reajuste em 33%.

Segundo a secretaria, o reajuste será destinado para os servidores ativos, inativos e pensionista de nível superior, respeitando a realidade orçamentária do município e garantindo a valorização dos profissionais.

Prefeito explica impactos financeiros em coletiva

Em coletiva com alguns veículos de comunicação, o prefeito de São Luís, Eduardo Braide (sem partido), apontou dados sobre o reajuste salarial dos servidores públicos e também sobre os impactos nos cofres públicos com a proposta de reajuste para os professores de 10,06%. Segundo o prefeito, o impacto somente com os 33,24% do piso do magistério é de cerca de R$ 60 milhões.

O prefeito falou sobre a proposta de reajuste se servidores sem detalhar ao certo quais os funcionários do município que terão reajuste de 8% conforme anunciado por Braide no início desta semana.

Sobre impactos, Eduardo Braide comentou somente sobre o que tem previsto com a adoção do piso salarial do magistério para cerca de 800 professores, cujo projeto tramita na Câmara Municipal de São Luís.

O impacto financeiro e orçamentário, que foi estipulado pela Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan), após análise das receitas de que o município dispõe, será de R$ 60,3 milhões.

Sobre a quantidade de professores que terão o reajuste de 33,24%, o prefeito explicou que, conforme novo piso nacional estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) ao magistério, é devido apenas aos profissionais que estão recebendo inferior a R$ 3.845,63 (para jornada de 40h semanais) e a R$ 1.922,81 (para jornada de 20h semanais), conforme entendimento manifestado em parecer do Ministério Público do Maranhão, também apresentado pelo prefeito durante a coletiva para alguns veículos de comunicação.

A proposta ainda tramita na Casa, no entanto, há resistência para a análise por questões referentes aos professores que reivindicam o mesmo percentual (são cerca de quase 8 mil docentes) e devido às dificuldades políticas do prefeito na Câmara da capital.

Greve

Os professores aprovaram no último dia 8 de abril o início do movimento paredista. A categoria reivindica em sua campanha salarial atualização do piso nacional (de 33,24%) para professores com Nível Médio e a repercussão em toda tabela salarial do magistério, com 36,56% de reajuste para todos os professores com Nível Superior.

Inscrições de concurso público para juiz substituto começam nesta quarta-feira (27)no Maranhão

Inscrições seguem até dia 26 de maio e poderão serão feitas exclusivamente pela internet.

SÃO LUÍS – Têm início, nesta quarta-feira (27), as inscrições do Concurso Público para o provimento de 15 vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Juiz Substituto que atuarão nas comarcas do Maranhão. As inscrições seguem até dia 26 de maio e poderão serão feitas exclusivamente pela internet, com taxa no valor de R$ 304,04.

O edital do concurso foi assinado nesta segunda-feira (25) pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Lourival Serejo, e a presidente da Comissão de Concurso Público, juíza Jaqueline Reis Caracas.

De acordo com o TJ-MA, o concurso, que ficará a cargo do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), seguirá as normas estabelecidas em regulamento aprovado pela Resolução nº. 105/2021, publicada em 7 de janeiro de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico, pelo Edital e pelas legislações aplicáveis.

Todas as etapas presenciais do concurso serão realizadas em São Luís, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

Ainda segundo o TJ-MA, o candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz (disponível em breve), ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

Leia a íntegra do edital aqui.

Prefeitura de Vitoria do Mearim vai ao STF, mas o presidente Luiz Fux nega show de Wesley Safadão

por Aquiles Emir -25 de abril de 2022
Show seria realizado neste domingo no aniversário da cidade
O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, confirmou posicionamento do Ministério Público do Maranhão e indeferiu, neste domingo, 24, recurso do Município de Vitória do Mearim par a realização do show do cantor Wesley Safadão com recursos públicos. Com isso, o evento, contratado com dispensa de licitação no valor de R$ 500 mil, não foi realizado.

Neste sábado, 23, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia mantido decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim, que foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o Tribunal de Justiça do Maranhão ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

Entenda o caso – No dia 7 de abril, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva, para suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para comemorar o aniversário da cidade.

Já no dia 11 de abril, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Arari, respondendo por Vitória do Mearim, decidiu atender ao pedido do MPMA, assinado pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, e suspendeu o show. Na decisão, o juiz determinou que o Município de Vitória do Mearim se abstivesse de efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como garantir a não contratação de outra atração artística dessa magnitude.

O Município recorreu, e o Tribunal de Justiça suspendeu a decisão do juiz na primeira instância. Mas, após recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a decisão do juiz em caráter liminar, garantindo a suspensão do show.

Após novo recurso impetrado pelo Município de Vitória do Mearim, o Ministério Público do Maranhão conseguiu nova vitória no STF, não cabendo mais recursos.

Segundo o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, é papel do Ministério Público garantir a aplicação correta dos recursos públicos.

“Já havíamos conseguido a vitória no STJ e conseguimos a confirmação no STF para a suspensão desse show porque entendemos que existem demandas mais urgentes no município. Não podemos permitir que o município gaste 500 mil reais com show enquanto a população sofre com a falta de medicamentos básicos”, destacou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
25/04/2022 - SITE O PROGRESSO
POSITIVA
TJMA define projeto de modernização para próximos cinco anos

TJMA define projeto de modernização para próximos cinco anos

Com o objetivo de promover uma ampla transformação na gestão administrativa do Poder Judiciário maranhense, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu a elaboração do projeto de modernização e aprimoramento da gestão administrativa e financeira. Nessa sexta-feira (22), o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, recebeu o projeto na íntegra, durante reunião com representantes do Grupo Falconi, magistrados e servidores, no gabinete da Presidência.

O projeto - que teve início de construção em maio de 2021 - foi elaborado por meio do Grupo Falconi (Empresa Falconi Consultores S/A), empresa especializada em gestão administrativa, contratada para prestar consultoria técnica ao TJMA para execução do projeto, com atuação em quatro frentes de trabalho: Revisão da Estratégia 2021/2026, Gestão da Receita e Despesa, Gestão de Risco e Compliance e Controle e Captura dos Resultados.

Para o presidente da Corte estadual, desembargador Lourival Serejo, contratar o Grupo Falconi para auxiliar no processo de modernização da máquina administrativa do Tribunal de Justiça foi imprescindível para o êxito na elaboração do projeto.

“Ao longo desses meses todos, eles trabalharam, apesar da pandemia, com afinco, atingindo todas as diretorias e coordenadorias, analisando todo o funcionamento do Judiciário, para criar uma unidade de trabalho e de propósito, por até cinco anos de gestão. Todas as diretrizes foram traçadas minuciosamente e a Falconi deu um impulso muito grande na modernização do Tribunal de Justiça e de toda a estrutura do Judiciário maranhense”, afirmou o presidente.

O consultor de resultados do Grupo Falconi, Mauro Eustáquio, explicou que estabelecer um planejamento estratégico para cinco anos, com enfrentamentos e esforços para melhorias na gestão das receitas dos gastos de compliance não é uma atividade trivial. “Isso requereu um esforço muito grande de todas as diretorias e de muitos servidores e servidoras envolvidos nesse trabalho, mas que, hoje vemos o resultado de uma forma muito concreta”, frisou.

Para Eustáquio, a acolhida do Tribunal e de sua presidência foi um fator crucial para que o projeto tivesse o maior êxito possível. “Entendemos que foi uma caminhada muito bem sucedida e que essa jornada de implantação, tanto do planejamento estratégico, e agora especialmente, dos projetos estratégicos que decorrem do planejamento estratégico vão levar o tribunal para outros patamares de resultados”, afirmou o representante da Falconi, concluindo que “foi uma quebra de paradigma importante, todo Tribunal e a sociedade maranhense vão colher frutos desse avanço”.
De acordo com José Flausino S. Faria, representante do Grupo Falconi, que acompanhou de perto o trabalho em São Luís, o projeto foi uma construção “a quatro mãos”, com envolvimento de muitos profissionais com conhecimentos diversos. “O nosso grande legado é deixar toda a essa estruturação de longo prazo para o Tribunal. E agora, com o escritório de projetos, será dado mais um passo para a fase de execução”, ressaltou.

Também estavam presentes na reunião de entrega do Projeto, o juiz auxiliar da Presidência, Angelo Antonio Alencar dos Santos; o juiz corregedor, Márcio Castro Brandão; o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão Carvalho; a diretora de Auditoria Interna, Jurema Mamede de Paiva e a chefe da Divisão de Planejamento, Bianca Giordana Pinto Soares.

SOBRE O PROJETO

O Projeto de Modernização da Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Maranhão teve como foco a celeridade, eficiência e resultados.

A Revisão da Estratégia consistiu no direcionamento dos esforços para os principais objetivos de curto, médio e longo prazo da Instituição para o período de 2021 à 2026 e contou com iniciativas como: levantamento dos projetos e iniciativas atuais TJMA; categorização das iniciativas nos objetivos estratégicos; distribuição das iniciativas/projetos com base em critérios de priorização; e, revisão do Plano e Mapa Estratégico TJMA.

Como produtos e entregas do projeto podem ser destacadas: definição da identidade organizacional do TJMA; definição das metas audaciosas dos projetos estratégicos para o ciclo 2021-2026; estruturação e início da implementação dos projetos de incremento da Receita; estruturação de metas e planos de ação para otimização dos gastos do TJMA; mapeamento e classificação dos riscos atuais e elaboração o plano de mitigação de riscos e elaboração do manual de Compliance e revisão das políticas relacionadas ao Compliance.